



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICIPIOS

São Paulo, julho de 2016.

Exmo. Senhor
Eng. Marcelo Gastaldo
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Jundiaí – SP



Protocolo n.º 79.680/16

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Fazemos referência ao Of. PR/DL/357/2016, de 21/06/2016, dirigido ao Governador Geraldo Alckmin, por intermédio do qual V. Exa. encaminha cópia da Moção n.º 354, de 14/06/2016, de autoria do Vereador Rogério Ricardo da Silva, versando no que tange ao aumento do número de cursos e ampliação das atividades educacionais na unidade da FATEC – Faculdade de Tecnologia de São Paulo, localizada nesta municipalidade.

Consultamos a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação que se manifestou a respeito em 22/07/2016 por intermédio da Coordenadoria Técnica do CESU - Unidade do Ensino Superior de Graduação, do Centro Paula Souza, conforme transcrevemos abaixo:

“A Fatec Jundiaí – Deputado Ary Fossen, implantada desde agosto de 2002, oferece atualmente 280 vagas semestrais por meios dos Cursos Superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Eventos, Gestão Ambiental, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão Empresarial EaD e Logística. Esta unidade escolar encontra-se instalada dentro do complexo Fepasa, pertencente à Prefeitura Municipal de Jundiaí, com termo de cessão de uso ao Centro Paula Souza de 25 anos (a contar da data de implantação).

A Direção da Fatec Jundiaí, por meio de sua Diretora, Profª Drª Viviane Rezi Dobarro, incitada a se manifestar quanto ao assunto destacou que:

1. A equipe gestora já desenvolveu trabalho coletando informações junto ao Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), cujos dados estão disponíveis no site do Ministério do Trabalho e Emprego, mostrando um aumento na demanda de mão de obra no Aglomerado Urbano de Jundiaí em diversos eixos como Gestão e Tecnologias da Informação.



2. A comunidade acadêmica tem considerado de forma positiva a possibilidade de aumento do número de cursos, principalmente no período noturno, onde a demanda de vestibular é de aproximadamente 6,7 candidatos/vaga no vestibular de inverno e 7,8 candidatos/vaga no vestibular para ingresso no início do ano.

3. Nesse momento, todas as instalações da Fatec Jundiaí estão ocupadas em sua totalidade e nos três períodos, pelos cursos já oferecidos.

4. A prefeitura do município de Jundiaí deu parecer favorável a expansão das instalações da Fatec Jundiaí, em área adjacente a um dos prédios da unidade, porém necessitando de reforma de grande porte, principalmente por ser o complexo Fepasa tombando pelo IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

5. A rotina institucional prevê de forma antecipada à implantação de novos cursos, o estudo das Fatecs da mesma região (Região 3) a fim de saber de que forma uma implantação de curso impactaria nas demais Unidades.

Importante ainda destacar, que para que a análise de implantação de Cursos Superiores de Tecnologia nas Fatecs do âmbito deste CEETEPS, são necessários estudos que contemplem recursos financeiros, técnico-administrativos, tecnológicos e econômico-sociais da região, que demonstrem a real necessidade de profissionais no mercado regional. São ações necessárias que devemos atentar e que antecedem a qualquer implantação de cursos e ou turmas, nos auxiliando em uma avaliação inicial da real necessidade de instalação do mesmo em dada região.

Salientamos, também que a definição para a implantação de um determinado curso nas Fatecs é realizada juntamente com o Governo do Estado de São Paulo, incluindo a análise de fatores relevantes para a decisão da abertura de cursos, turmas, períodos e/ou unidades, conforme segue : Fatecs num raio de 50 a 100km Economia atual da região e perspectiva de desenvolvimento Cursos requisitados e já existentes em unidades próximas x demanda Público alvo (18 a 24 anos com ensino médio completo) IES públicas e privadas no município e cursos já oferecidos Dados sobre a educação – ensino médio e superior e outros.

Ressalte-se ainda que a ampliação de cursos ensejará a majoração das despesas orçamentárias do Estado de São Paulo que, s.m.j., nesse momento, não apresenta harmonia com os Decretos Estaduais nº



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

61.132/2015 e nº61.785/2016, que dispõem sobre medidas de redução de despesas de custeio, pessoal e encargos sociais no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta.

Diante de todo o exposto, consideramos que no momento atual não há possibilidade de ampliação da oferta de cursos e das atividades educacionais na Fatec Jundiaí, visto não haver disponibilidade estrutural no prédio, nem disponibilidade financeira para tal.

Para uma reanálise futura, há a necessidade de um estudo mais detalhado dos quesitos expostos anteriormente, considerando também o planejamento de expansão das Fatecs.”

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V. Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

Mário Sérgio Matsumoto
Subsecretário da Casa Civil